



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000
Fone (15) 3283-8331 Fax. (15) 3283-3200
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES DA P.M.L.P.

1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s);
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanha de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

2- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE TÉCNICA

- a) Registro de Inscrição na entidade profissional competente;
- b) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através de um atestado técnico do responsável técnico acima mencionado, devidamente registrados no CREA e com os respectivos CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços pertinentes a cada área técnica, contendo a execução de serviços similares ou semelhantes ao objeto licitado. A comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa se fará através de registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho desde que vinculado o profissional com a empresa e no caso de sócios ou diretores nomeados, poderá ser comprovado, através de contrato social ou alteração contratual vigente devidamente registrado na junta comercial até a data de entrega dos envelopes.

3- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL

- a) CPF de todos os sócios e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo a sede do licitante pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (CND do INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

4- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Comprovação dos índices financeiros extraídos do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, evidenciando a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por sócio e contador da empresa, registrado no JUCESP.

ILG maior ou igual a 1,00, ILC maior ou igual a 1,00 e Endividamento menor ou igual a 0,50, a serem obtidos através das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Real a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo exigível a Longo Prazo}} =$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$$

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} =$$

- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física;

OBS.: Cópias autenticadas ou apresentar cópias e originais para autenticação no Setor de Licitações.